

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Desenho e Administração de Bases de Dados.	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	57	45	43		100	4
Desenho e Representações Gráficas.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	57	45	43		100	4
Imagens e Ilustrações Digitais.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	57	45	18		75	3
Sistemas de Gestão de Conteúdos.	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	38	30	37		75	3
Técnicas Avançadas de Programação <i>Web</i> .	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	57	45	43		100	4
Técnicas de <i>Design</i> e Multimédia.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	57	45	43		100	4
Tecnologias Multimédia na <i>Internet</i> .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	57	45	43		100	4
Direitos de Autor, Proteção de Dados e Propriedade Industrial.	380 — Direito . . . . .	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	38		12		50	2
Composição e Efeitos Audiovisuais.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	38	30	37		75	3
Imagem/Vídeo — Captação, Registo e Edição.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	57	45	68		125	5
Metodologia e Gestão de Projetos Multimédia.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	57	45	43		100	4
Modelação e Renderização 3D.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	57	45	43		100	4
Pós-Produção Vídeo. . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	57	45	43		100	4
Projeto Integrado de Multimédia.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	57	45	43		100	4
Som/Áudio — Captação, Registo e Edição.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	57	45	43		100	4
Estágio . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			750	560	750	30
<i>Total . . . . .</i>					1 273	810	1 727	560	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209417955

#### Declaração de retificação n.º 284/2016

Por ter saído com inexatidão o texto do aviso n.º 845/2016 (2.ª série), de 26 de janeiro, relativo ao registo da criação do curso técnico superior profissional de Projeto de Moldes na Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologias da Produção de Aveiro — Norte da Universidade de Aveiro, retifica-se que onde se lê «por meu despacho de 26 de junho de 2015» deve ler-se «por meu despacho de 23 de junho de 2015».

17 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,  
*Prof. Doutor João Queiroz.*

209418376

#### Declaração de retificação n.º 285/2016

Por ter saído com inexatidão o texto do aviso n.º 754/2016, de 25 de janeiro, relativo ao registo da criação do curso técnico superior profissional de Produção Agrícola na Escola Superior Agrária de Castelo Branco, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, retifica-se que onde se lê «por meu despacho de 5 de junho de 2015» deve

ler-se «por despacho de 5 de junho de 2015 da subdiretora-geral do Ensino Superior».

17 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,  
*Prof. Doutor João Queiroz.*

209418327

#### Declaração de retificação n.º 286/2016

Por ter saído com inexatidão o texto do aviso n.º 759/2016 (2.ª série), de 25 de janeiro, relativo ao registo da criação do curso técnico superior profissional de Enoturismo na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu e Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego do Instituto Politécnico de Viseu, retifica-se que onde se lê «a criação do curso técnico superior profissional de Ecoturismo» deve ler-se «a criação do curso técnico superior profissional de Enoturismo».

17 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,  
*Prof. Doutor João Queiroz.*

209418295

#### Declaração de retificação n.º 287/2016

Por ter saído com inexatidão o anexo do aviso n.º 14638/2015, de 16 de dezembro, relativo ao registo da criação do curso técnico supe-

rior profissional de Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário na Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo, retifica-se que o estabelecimento de ensino superior constante do ponto 1 do anexo deverá ter a seguinte redação em anexo.

29 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor João Queiroz.

#### ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior

Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo

209418221

#### Declaração de retificação n.º 288/2016

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 14574/2015 (2.ª série), de 15 de dezembro, relativo ao registo da criação do curso técnico superior profissional de Sistemas Eletromecânicos na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, retifica-se que o respetivo texto deverá ter a seguinte redação:

«Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que:

1 — Por meu despacho de 17 de abril de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada provisoriamente, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Sistemas Eletromecânicos, pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — O registo tornou-se definitivo em 4 de dezembro de 2015.»

29 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor João Queiroz.

209418246

### Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

#### Aviso n.º 3453/2016

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., pretende proceder à mobilidade interna de dois trabalhadores da carreira e categoria de assistente técnico, na área do economato, aprovisionamento e contabilidade/tesouraria, para o Departamento de Gestão e Administração, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício das seguintes funções:

#### Área do economato e aprovisionamento

- Acompanhamento dos contratos, verificação da faturação e envio à contabilidade para liquidação e pagamento;
- Contacto direto com as empresas contratadas;
- Proposta de renovação, quando justificável;
- Avaliação da qualidade dos serviços prestados;
- Disponibilização de material em armazém;
- Controlo do material existente;
- Manter atualizado o registo dos bens e equipamentos no sistema de informação de gestão financeira e patrimonial utilizado pela FCT;
- Propor e/ou articular a aquisição de material consumível de forma a garantir os stocks.

#### Área da contabilidade/tesouraria

- Execução da despesa e receita no âmbito do orçamento de atividades e do orçamento de projetos;
- Identificação de valores entrados no IGCP e sua classificação;
- Prestação de informação externa e interna.

É condição essencial deter competências digitais ao nível utilizador.

Tipo de Oferta: Mobilidade Interna

Carreira/Categoria: Assistente Técnico

Habilitações: 12.º ano ou equivalente

Remuneração: Nos termos previstos no artigo 39.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a remuneração será a auferida presentemente.

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso, mediante requerimento elaborado pelo candidato com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratórios e remuneração mensal e do contacto telefónico, acompanhado do *curriculum vitae* atualizado, declarações de funções exercidas presentemente e comprovativo das habilitações literárias, para o endereço eletrónico [dgrh@fct.pt](mailto:dgrh@fct.pt).

A presente oferta de emprego estará disponível na página eletrónica da FCT, I. P. pelo prazo de 10 dias úteis.

8 de março de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., Ana Maria Sanchez.

209418287

#### Aviso n.º 3454/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu acordo, do Diretor-Geral de Energia e Geologia e do técnico superior Luís Paulo Mendes Pereira da Costa, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna do referido técnico superior no mapa de pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 99.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a remuneração mensal de €2.083,25, equivalente à prevista na 7.ª posição remuneratória e o 35.º nível remuneratório, com efeitos a 1 de março de 2016.

8 de março de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, Ana Maria Sanchez.

209418643

#### Aviso n.º 3455/2016

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. pretende recrutar, por recurso a mobilidade interna na categoria e nos termos dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, um(a) técnico(a) superior na área de Direito, para apoio técnico-jurídico ao Conselho Diretivo da FCT, I. P., nas seguintes áreas:

- Elaboração de pareceres ou informações de cariz jurídico, de protocolos ou contratos, bem como realização de estudos técnico-jurídicos, em todos os domínios da ciência e da tecnologia, assim como do desenvolvimento da cooperação científica e tecnológica internacional, por solicitação do Conselho Diretivo, no âmbito da atividade dos diversos Departamentos da FCT;
- Apoio jurídico a concursos, em todas as suas fases, nomeadamente os de atribuição de bolsas e outros concursos competitivos, nacionais e internacionais;
- Enquadramento e acompanhamento legal dos processos de contratação pública, procedimentos pré-contratuais e contratuais, incluindo preparação e análise de peças, acompanhamento jurídico em todas as fases procedimentais e em eventuais fases de resolução de litígios deles emergentes;
- Preparação de peças processuais em recursos hierárquicos, contenciosos e outros processos judiciais, bem como acompanhamento dos processos em causa;
- Preparação de procedimentos de reconhecimento de atividades científicas, nos termos do regime do mecenato científico;
- Colaboração no desenvolvimento e gestão de projetos ligados à inovação, simplificação e modernização administrativa;
- Elaboração e assessoria em propostas de legislação e regulamentação, no âmbito das atribuições da FCT, I. P.

É condição preferencial o candidato possuir um mínimo de três anos de experiência profissional em funções ou cargos com idêntico conteúdo, deter sólidos conhecimentos de Direito Administrativo, bem como bons conhecimentos de Direito da Contratação Pública e Direito da União Europeia, designadamente nas áreas dos fundos estruturais e/ou financiamento de projetos comunitários, bem como motivação para trabalhar em ambiente que privilegia a orientação para a obtenção de resultados práticos e a excelência das soluções propostas.

Tipo de Oferta: Mobilidade Interna

Carreira/Categoria: Técnico Superior

Licenciatura: Direito

Remuneração: Nos termos previstos no artigo 39.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a remuneração será a auferida presentemente.

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso, mediante requerimento elaborado pelo candidato com a menção expressa do organismo a que se encontra adstrito, bem como do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratórios e remuneração mensal e do contacto telefónico, acompanhado do *curriculum vitae* atualizado e comprovativo das habilitações literárias, para o endereço eletrónico [dgrh@fct.pt](mailto:dgrh@fct.pt).

A presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e estará disponível na página eletrónica da FCT, I. P. pelo prazo de 10 dias úteis.

08 de março de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, Ana Maria Sanchez.

209418457